

COMUNICADO DE IMPRENSA

520/16

20/9/2016

UE aprova acordo com Andorra em matéria de tributação

Em 20 de setembro de 2016, o Conselho aprovou a celebração de um acordo com Andorra que irá **melhorar o cumprimento das obrigações fiscais** por parte dos aforradores privados.

O acordo contribuirá para **reprimir a evasão fiscal**, obrigando os Estados-Membros da UE e Andorra a procederem à troca automática de informações.

Deste modo, as respetivas administrações fiscais beneficiarão de um melhor acesso transfronteiras às informações sobre as **contas financeiras** dos residentes de cada uma das partes.

O acordo reforça um acordo de 2004 que obrigava Andorra a aplicar medidas equivalentes às de uma diretiva da UE relativa à tributação dos rendimentos da poupança. Alargará ainda o alcance da troca automática de informações sobre contas financeiras para evitar que os contribuintes ocultem património representativo de rendimentos ou ativos sobre os quais não tenham sido pagos impostos.

O novo acordo foi assinado em 12 de fevereiro de 2016. Foi celebrado sem debate (a 20 de setembro) numa reunião do Conselho dos Assuntos Gerais.

- [Acordo UE-Andorra relativo à troca automática de informações sobre contas financeiras](#)
- [Comunicado de imprensa sobre o Acordo UE-Andorra relativo à troca automática de informações sobre contas financeiras](#)

Press office - General Secretariat of the Council of the EU

Rue de la Loi 175 - B-1048 BRUSSELS - Tel.: +32 (0)2 281 6319

press@consilium.europa.eu - www.consilium.europa.eu/press